



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0552/PREF/2024

Araguari, 9 de abril de 2024.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 23/01/2024 - REQUERIMENTO: 046/2024 - OFÍCIO: 047/2024**
ASSUNTO: " Solicita que informe a esta casa se os concessionários de sepulturas no Cemitério Bom Jesus foram devidamente informados a respeito do prazo e notificados para proceder a regularização de suas áreas."
Vereador(es) autoria: **DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

Assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 10/04/24 10:07

(34) 3690 3000

@prefeituradeAraguari

www.araguari.mg.gov.br

Código: c0f81981-c316-4a3a-b602-1676b012cd92



0552



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0343/SMI/2024

Araguari, 1 de março de 2024.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminhamento Resposta

Senhor Prefeito Municipal,

1. Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 16/01/2024 - **REQUERIMENTO:** 046/2024 - **OFÍCIO:** 047/2024

ASSUNTO: Solicita que informe a esta casa se os concessionários de sepulturas no Cemitério Bom Jesus foram devidamente informados a respeito do prazo e notificados para proceder a regularização de suas áreas.

Vereador(es) autoria: DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE

2. Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para informar que as regularizações de alvarás e prazos das mesmas estão todas descritas na lei municipal 6214/2019, nos decretos 186/2021 e 450/2023, todos publicados no Diário Oficial e disponíveis para consulta de todos no site oficial da prefeitura municipal de Araguari. O processo de revalidação de alvará 2017 pela gestão anterior à época, foi apenas um levantamento que a administração dos cemitérios executou, à pedido do Ministério Público, para verificar qual área havia a documentação verdadeira e identificar possíveis fraudes, pois houve em certa época no cemitério a venda irregular de sepulturas e falsificação de documentos. Vale ressaltar que, as sepulturas a serem disponibilizadas novamente para uma nova concessão, serão aquelas que estão em situação irregular, não identificadas, em más condições e/ou em perigos de afundamentos.

3. Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DA SILVA CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Av. Teodoro Veloso de Carvalho, 935 - Paineiras, Araguari - MG 38445-198

Telefone: (34) 3690-3014 - E-mail: secobras@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por RODRIGO DA SILVA CARDOSO, Data: 07/03/24 11:06

Código: a050cac3-1412-4451-a7fa-307215934d38





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO	
DATA:	24 / 01 / 2024
PARA:	Sec. Infraestrutura

Ofício n. 047/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 046/2024, de autoria da VEREADORA DENISE CRISTINA LIMA DE ANDRADE/PL, com apoio da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal competente, informe a esta Casa se os concessionários de sepulturas no Cemitério Bom Jesus foram devidamente informados a respeito do prazo e notificados para proceder à regularização de suas áreas.

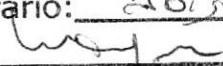
Solicita ainda que o Executivo informe quais foram as ações e os canais utilizados pelo poder público para dar ciência à comunidade, pois, com os processos de revalidação dos alvarás realizados a partir de 2017, muitas pessoas acreditaram estar com a situação resolvida, mas, têm sido surpreendidas ao tomarem conhecimento de que seus túmulos podem ser leiloados.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente


ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em:	23 / 01 / 2024
Horário:	16h30
	
Secretaria de Governo	